

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 156/SVMA/2016

CONTRATO Nº 007/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.330.055-3

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SVMA/2014

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ nº
08.818.229/0001-40.**

**OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Desarmada, para o
PARQUE MUNICIPAL ANHANGUERA.**

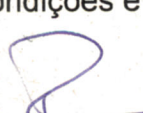
**OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a
partir de 31/10/2016.**

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO : R\$ 5.339.873,75 (cinco milhões, trezentos e
trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três
reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.33.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 102.822/2016 e 102.824/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Sr. **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Rua Conselheiro Ribas nº 104, Vila Anastácio, CEP: 05093-060, São Paulo/SP, fone: (11) 2507-2170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.818.229/0001-40, neste ato representada pela Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, conforme documentos fls. 1417, portadora do R.G. sob nº 18.737.602-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 781.304.688-91 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, exarado às fls. 1454 publicado no DOC de 29/10/2016, às fls. 26, e republicado no DOC de 02/11/2016, às fls.107, do processo administrativo em epígrafe, e resolvem por meio deste termo de aditamento prorrogar o Contrato 007/SVMA/2014, conforme condições e cláusulas seguintes:

   1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 31/10/2016, pelo valor total de **R\$ 5.339.873,75** (cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

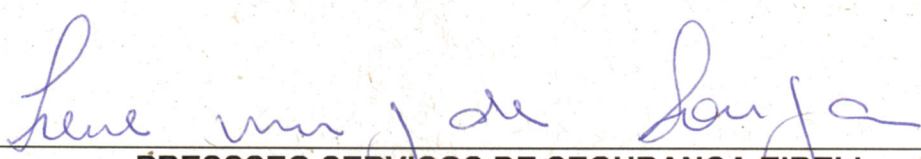
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de 2016



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

2. _____
Nome: _____
R.G. nº _____

Publicado no DOC de 07/12/16 Pág. 65 SVMA - Conferido por _____ Assinatura/Carimbo
--